

## PARECER

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 175/XV/1.ª (PAN). Altera o regime de faltas por motivo de luto gestacional, procedendo à alteração ao Código do Trabalho

O Projecto de lei em apreço (doravante PL) alarga o número de dias de férias por “perda geracional”.

Independentemente da avaliação da bondade desta alteração que equipara tal luto ao da perda de um filho, entendemos que deve a lei definir com rigor do que se trata quando se fala de “perda geracional”: conceito, número de meses de gravidez relevante, etc.